



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 96 de 14 de Abril de 2020.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 2090/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO – BA, Flaviano Rohrs da Silva Bomfim, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição Federal, pelo Art. 100 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Por força da Lei nº 2090/2017, que “*Dispõe sobre a Normatização da Estrutura Administrativa do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia e dá outras providências*”, fica **NOMEADO** o Sr. THIAGO BARBOSA VIVAS portador do CPF nº. 050.009.405-55 e RG nº. 1514845466 para o cargo de DIRETOR GERAL, símbolo CC-I DA SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos de Lei vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 07 de abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, 14 de Abril de 2020.


Flaviano Rohrs da Silva Bomfim
Prefeito Municipal